



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 03/2020

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a Resolução da CIT nº 10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução da CIT nº 10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 499, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre emendas parlamentares que adicionarem recursos ao sistema único de Saúde (SUS), para a realização de saúde aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

Considerando o memorando nº 281/2020/CGAB/SESAU, que solicitou aprovação em CIB/RR aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 05370.016000/1200-64;

Considerando consenso entre as gestões estadual e municipais na 2ª plenária da CIB/RR, realizada em 24 de junho de 2020 na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima - ALERR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a proposta de pleito de investimento para aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para atender a demanda dos população privada de liberdade / Saúde Prisional sob a Proposta : 05370.016000/1200-64 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes**, Secretário de Estado da Saúde, em 29/06/2020, às 19:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 0297499 e o código CRC 9BFCBA55.

20101.000849/2020.12

0297499v2

Jeovan Oliveira da Silva
Presidente do COSEMS-RR

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR nº 375 de 01/07/2020





ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 03/2020

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento da Equipe de Saúde Prisional na realização das Ações propostas pela Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2014 da Política Nacional de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) no âmbito do SUS no Estado de Roraima.

Art. 1º - Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento da Equipe de Saúde Prisional na realização das Ações propostas pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014 da Política Nacional de Atenção Integral das pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).


Art. 2º - Proporcionar saúde, não só na cura da doença, mas no bem estar emocional e social a sociedade é uma grande tarefa. Queremos fazer a nossa parte para atingir este objetivo, enfrentando os tentáculos e contribuindo para soluções reais aos usuários.

Considerando que a nossa clientela está em torno de 2.200 privados de liberdade, não apresentando recursos financeiros e tendo recursos humanos insuficiente para atenção integral, e também de acordo com a Lei 8080/90, com a indução dos princípios do SUS, a Secretaria Estadual de Saúde de Roraima, busca recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde, a fim de desenvolver as ações voltadas ao usuário, promovendo ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida.

Devido à quantidade de procedimentos e consultas especializadas para serem referenciados a outras Unidades de Saúde reguladas com referência e contra referência (Ambulatório Especializado Coronel Mota, Serviço de Assistência Especializada – HIV/AIDS, Centro de Apoio Psicossocial)

Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Rua: Madri, nº 180
Bairro: Aeroporto – CEP: 69.301-043 –
Boa Vista-Roraima – Brasil

(0xx95) 2121-0521/2121-0522 E-mail: cgasesau@gmail.com


Armando Marcos dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - I
Decreto nº 843-P de 08/06/2020

COORDENADORIA GERAL
DE ATENÇÃO BÁSICA - CGAB





ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

onde todos os usuários necessitam do transporte para deslocar-se, faz-se necessário a secretaria de saúde realizar o transporte destes usuários, para garantir o acesso com qualidade, para efetiva cura, tenha visto que a **Secretaria Estadual de Saúde não possui transporte que supra a demanda**, vem através deste apresentar proposta de recursos necessários para aquisição de **01(um) veículo de transporte sanitário eletivo** que possibilite o acesso dos usuários aos procedimentos e respectivas soluções em diagnostico e cura, afinal saúde é direito de todos e nossa responsabilidade é ofertar serviços de efetividade e qualidade.


A presente proposta visa garantir condições de transporte seguro e confortável para os usuários do SUS privados de liberdade que possuem seus procedimentos regulados para as unidades/ambulatórios de referência, atendendo os princípios da igualdade para os usuários do sistema prisional.

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no Estado de Roraima são as seguintes:

Nome: Centro de Saúde Prisional – Penitenciária Agrícola de Monte Cristo				
Tipo de Unidade: Unidade Básica de Saúde				
CNPJ: 84.012.012/0001-26		Cnes: 675844		
Endereço: BR 174 Boa Vista				
Objeto da Proposta: Transporte Sanitário Eletivo para serviços do SUS.				
Item	Nome do Equipamento:	Qtd:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas). CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA. 10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEI./MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM: NÃO POSSUI	01	300.000,00	300.000,00

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Rua: Madri, nº 180
Bairro: Aeroporto – CEP: 69.301-043 –
Boa Vista-Roraima – Brasil

(0xx95) 2121-0521/2121-0522 E-mail: cgasesau@gmail.com


Armando Marcos dos Santos
Secretário Adjunto do Estado da Saúde - I
Decreto nº 8432 de 08/06/2020

COORDENADORIA GERAL
DE ATENÇÃO BÁSICA - CGAB





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MEMO Nº 281/2020/CGAB/SESAU

Boa Vista-RR, 27 de Abril de 2020.

À Comissão Integrestor Bipartite – CIB/SESAU/RR.

Assunto: Encaminha para apreciação em CIB, proposta para aquisição de veículo automotor para serviços do SUS.

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, encaminho em anexo Proposta de aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para serviços do SUS, visando resolução CIB conforme exigência constante na Portaria 488/20 do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,



Hélder Seixas Fernandes de Amorim
Coordenador Geral da Atenção Básica
CGAB/SESAU/RR

Recebido em: 27.04.2020

Recebido 10:09.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 05370.016000/1200-64
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 05.370.016/0001-00	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	
Endereço Completo MADRI AEROPORTO	EA ESTADUAL	Tipo FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
CEP 69.310-043	UF RR	Município BOA VISTA


TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 41460008 - R\$ 300.000,00 - HAROLDO CATHEDRAL

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)		
Nome:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	
CNPJ:	CNES:	3573141
Endereço:	RUA MADRI CAMPOS DO PARICARANA - AEROPORTO, CEP:69310043	

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	CNES:	3573141
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
SEDE DE MÓDULO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
PROPORCIONAR SAÚDE, NÃO SÓ NA CURA DA DOENÇA, MAS NO BEM ESTAR EMOCIONAL E SOCIAL A SOCIEDADE É UMA GRANDE TAREFA. QUEREMOS FAZER NOSSA PARTE PARA ATINGIR ESTE OBJETIVO, ENFRENTANDO OS TENTÁCULOS E CONTRIBUINDO PARA SOLUÇÕES REAIS AOS USUÁRIOS. CONSIDERANDO QUE A NOSSA CLIENTELA ESTÁ EM TORNO DE 2.200 PRIVADOS DE LIBERDADE, NÃO APRESENTANDO RECURSOS FINANCEIROS E TENDO RECURSOS HUMANOS INSUFICIENTES PARA ATENÇÃO INTEGRAL E TAMBÉM DE ACORDO COM A LEI 8080/90, COM A INDUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS, A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, BUSCA RECURSOS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, A FIM DE DESENVOLVER AS AÇÕES VOLTADAS AO USUÁRIO, PROMOVEDO AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APOIO À FAMÍLIA, DIRECIONADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.DEVIDO A QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA SEREM REFERENCIADAS A OUTRA UNIDADES DE SAÚDE REGULADAS COM REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA(AMBULATORIO ESPECIALIZADO CORONEL MOTA, SERVIÇO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA -HIV/AIDS, CENTRO DE APOIO PSICOSSIAL) ONDE TODOS OS USUÁRIOS NECESSITAM DO TRANSPORTE PARA DESLOCAR-SE, FAZ-SE NECESSÁRIO A SECRETARIA REALIZAR O TRANSPORTE DESTES USUÁRIOS, PARA GARANTIR O ACESSO COM QUALIDADE, PARA EFETIVA CURA, TENHA VISTO QUE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NAO POSSUI TRANSPORTE QUE SUPRA A DEMANDA. A PRESENTE PROPOSTA VISA GARANTIR CONDIÇÕES DE TRANSPORTE SEGURO E CONFORTAVEL PARA OS USUÁRIOS DO SUS PRIVADOS DE LIBERDADE QUE POSSUEM SEUS PROCEDIMENTOS REGULADOS PARA AS UNIDADES/AMBULATORIAIS DE REFERÊNCIA, ATENDENDO O PRINCÍPIO DA IGUALDADE PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA PRIOSIONAL.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
610000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
610000			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	300.000,00	300.000,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09 	SIM		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	300.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	300.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - JUSTIFICATIVA -RESPOSTA A DILIGENCIA DE 07.04.2020.pdf